

ANÚNCIO DE CONCURSO N.º ORR_2020/2021

SECÇÃO I

ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) Designação e Endereço da Entidade Adjudicante

ELECTRÃO – Recolha e Reutilização, Lda., com sede no Restelo Business Center, Avenida Ilha da Madeira, n.º 35 I, 4.º - A, 1400-203 Lisboa, pessoa colectiva n.º 514809035, neste acto devidamente representada nos termos legais e estatutários, adiante designado abreviadamente por “ELECTRÃO”.

I.2) Meio preferencial de consulta e contacto para recolha de informações adicionais e documentação para concurso:

<http://www.electrao.pt>

Email: geral.err@electrao.pt (indicar no assunto o número do concurso)

Telefone: 210514270 / 800 262 333

I.3) Endereço para apresentação de propostas:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=electrao>

SECÇÃO II

OBJECTO DO CONCURSO

II.1) Descrição do Objecto do Concurso

1. O presente Concurso visa seleccionar Operadores de Recolha de Retalho (ORR) que assegurem a recolha de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos (REEE) e Resíduos de Pilhas e Acumuladores (RPA) nos Locais de Recolha (LR) da Rede Electrão e a sua posterior entrega em local indicado pelo ELECTRÃO.
2. Este concurso engloba todos os distritos de Portugal Continental, agrupados em 4 regiões.
3. Na Informação Complementar do Concurso estão identificados os distritos incluídos em cada uma das 4 regiões, bem como o número de locais de recolha, tipologia de acondicionamento e estimativa de quantidades para 2020. As quantidades de resíduos a recolher apresentadas resultam de estimativas, com base na actividade de 2019 e potencial de crescimento em 2020, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

II.2) Duração do serviço

O contrato a celebrar entre as partes terá a duração inicial de 1 ano, com início em 1 de Janeiro de 2020, renovando-se por períodos sucessivos de igual duração, salvo oposição à renovação por qualquer das partes comunicada com um pré-aviso mínimo de 90 (noventa) dias relativamente ao termo do prazo inicial ou da renovação em curso. Qualquer das partes (parte não faltosa) poderá resolver o contrato com efeitos imediatos em caso de incumprimento grave ou reiterado pela outra parte (parte faltosa), podendo o ELECTRÃO proceder ainda à resolução com efeitos imediatos em caso de cessação ou suspensão de alguma das licenças aplicáveis a qualquer uma das partes.

SECÇÃO III

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

III.1) Condições de Participação

1. Podem apresentar propostas as entidades que sejam operadores logísticos e/ou titulares de licenciamento para o armazenamento temporário de REEE) e de RPA e cumpram os restantes requisitos indicados no documento complementar do presente concurso.
2. O ELECTRÃO reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso ou por outras razões previstas no Regulamento do Concurso.

III.2) Prazo de apresentação de propostas

Devem apresentar a sua proposta à entidade identificada em I.3 do presente anúncio até às 18:00 horas do dia 23/08/2019 de acordo com as regras estabelecidas neste anúncio e no Regulamento de Concurso.

III.3) Validade das propostas

1. A proposta apresentada deverá manter a sua validade por 30 dias a contar da data fixada para a apresentação de propostas, sem prejuízo do previsto quanto à manutenção da mesma nos termos do Regulamento do Concurso.
2. As propostas são válidas para o período do concurso (2020-2021) podendo o valor de referência ser actualizado com base no Índice de preços no consumidor (Média anual), publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, por acordo entre as partes.

SECÇÃO IV

CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.1) Descrição do(s) Critério(s) de Adjudicação

1. Os critérios de avaliação para adjudicação são os identificados de seguida:

Critérios	Classificação
Preço ¹	0 - 75
Qualidade técnica da proposta	0 - 10
Factores preferenciais	
Admitir caracterização dos veículos com imagem do ELECTRÃO, por valores considerados aceitáveis	+ 5
Apresentar proposta às 4 regiões ²	+ 5
Possuir experiência de mais de 2 anos na tipologia do serviço requerido	+ 2,5
Possuir instalações licenciadas para o armazenamento de REEE e RPA na região a que se candidata	+ 1
Possuir certificação ISO 14001	+ 0,5
Possuir certificação ISO 9001	+ 0,5
Possuir certificação OSHAS 18001/ISO 45001	+ 0,5
Total classificação	0 – 100

¹ Média ponderada por região, tipologia de acondicionamento e escalão de peso (o valor máximo é atribuído à melhor proposta por região, decrescendo um valor para a proposta seguinte e assim sucessivamente)

² A proposta de valor para as diferentes regiões não pode diferir de +/- 10% do valor médio apresentado no concurso.

2. Nos casos em que se verifique uma diferença de pontuação mínima (igual a 0,5) o ELECTRÃO pode optar pelo concorrente que apresentar propostas a mais áreas.
3. Em caso de empate, o critério de adjudicação aplicável será a primeira proposta recebida.
4. O ELECTRÃO reserva-se o direito de não aceitar propostas em que se verifique que o preço proposto é desproporcional ao preço médio praticado no mercado, tendo por base os dois anos imediatamente anteriores, ou por outras razões previstas no Regulamento do Concurso.

Data: 30/07/2019